Ata da 2ª Assembleia Ordinária do Departamento de Formação Geral -- CEFET Curvelo, realizada no dia 10 de abril de 2019.

A 2ª Assembleia Ordinária do Departamento de Formação Geral do CEFET Curvelo iniciou as 13:00 do dia 10/04/2019, havendo três pautas: 1) o processo de pedido de afastamento para capacitação do professor Ronaldo Lage; 2) os problemas em torno do uso dos laboratórios de informática pelos professores de Inglês; 3) a definição/convite de dois representantes do DFGCV para participar do 4º Seminário de Educação Tecnológica promovido pelo CEFET-MG. A referida Assembleia Ordinária teve como pauta principal o pedido de afastamento para qualificação em Doutorado solicitada pelo professor Ronaldo Lage, que foi indeferido, pelo diretor do DPPG, pela diretora do DEPT e pelo Diretor Geral, professor Flávio Antonio dos Santos. Nesta reunião, o professor Ronaldo Lage pede ao Departamento de Formação Geral do CEFET Curvelo, uma **Carta de Apoio** reconhecendo a importância de seu afastamento para a referida qualificação, fato que, do ponto de vista profissional e educacional, trará retorno qualitativo para a instituição, bem como sua realização pessoal (carreira profissional e gosto pela prática docente). O professor Ronaldo relatou que anexou todos os documentos do processo de afastamento no SIPAC. O pedido caminhou para o DFV, em seguida, à Congregação do Campus Curvelo e, posteriormente, encaminhados ao DEPT [Diretoria do Departamento de Pesquisa e Pós Graduação do CEFET-MG]. O professor pede apoio dos professores do DFGCV à sua causa. Para tanto, devido ao desconhecimento de alguns professores sobre seu processo de afastamento, o docente leu em voz alta e clara, a nota de despacho informativo Nº 61/2019 de 27 de fevereiro de 2019, proferido pelo professor Conrado de Souza Rodrigues, diretor do DPPG (Departamento de Pesquisa e Pós Graduação do CEFET-MG) enviado à diretoria da DEPT, professora Carla Chamon, pois a mesma verificou a necessidade de avaliar o pedido de afastamento do professor Ronaldo Lage com subsídio de alguém qualificado em pesquisa e pós-graduação como o especialista professor Conrado de Souza Rodrigues. Da exposição oral do professor Ronaldo Lage, ele enfatizou que o DPPG negou seu afastamento, e a principal razão é que o programa de pós- graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro), local que o professor Ronaldo Lage está matriculado e cursando, “é ainda recente, sem relevância no cenário nacional na área da educação e tem nota conceito 4 na CAPES. O diretor Conrado ainda afirma que na cidade do Rio de Janeiro há outros programas de pós-graduação em Educação mais relevantes e que comportam o nível 7 (PUC-Rio) e nota 6, UFRJ, ambas com larga experiência em Educação”. O diretor ainda não descarta a relevância do “programa de pós-graduação em Educação da UFMG que é conceito 7 na CAPES e está em Belo Horizonte, Minas Gerais. Outro ponto desfavorável ao afastamento, “é que as atividades didáticas do curso de doutorado, neste semestre de 2019_1, se concentram nas quintas-feiras e sábados, não se estendendo por toda semana de dias úteis, e que as três disciplinas ofertadas no programa se concentram (a serem realizadas) num total de seis encontros, entre os meses de abril e outubro de 2019. Isso leva a crer que afastar para pouco tempo de atividade e de modo esporádico (pontual) não se justificaria. Esse subsídio serviu para a diretora da DEPT e para o Diretor Geral negarem o pedido do professor Ronaldo. O diretor Flávio Antonio dos Santos disse: “[...] neste contexto, retornaremos o processo (de afastamento) para que o professor Ronaldo possa apresentar suas considerações, visando esclarecer os pontos

apresentados pelo DPPG. Após o que, o processo poderá ser reapresentado para uma possível autorização de afastamento a partir do segundo semestre de 2019 (fonte: despacho informativo emitido em 27/03/2019 pelo diretor geral). O professor Ronaldo depois de ler, lamentou a resposta do Diretor Geral. Em seguida, ele leu o memorando de punho próprio que será endereçado ao professor Flávio e ao professor Henrique. Ele destacou que a respeito dos horários de aulas o programa exige compromisso do doutorando em ler, estudar e estar presente na instituição, pois as orientações com seu orientador ocorrem e ocorrerão sucessivamente de 15 em 15 dias e a disciplina Prática de Pesquisa idem. Em decorrência da negativa do afastamento no primeiro semestre 2019, ele disse que, infelizmente, realizou o trancamento da disciplina "Questões Epistemológicas e Metodológicas de Pesquisa em Educação, disciplina obrigatória do doutorado pleiteado, que cursaria todas as quintas feiras das 9 às 12 horas (vide processo SIPAC nº4), circunstância que atrapalhou seu desempenho e envolvimento eficaz e meritocrático no programa de Pós- Graduação escolhido. O professor expressa que o programa de doutorado em Educação da Universidade Estácio de Sá (RJ) inicio em 06/04/2009, é experiente, já foi reavaliado recentemente pelo CNE/MEC e tem nota 4 na CAPES, nível que é considerado recomendado por essa instituição numa escala de 3 a 7, 7 é excelência. De modo análogo, o professor alega que o **CEFET reúne cursos de Pós-Graduação nota 4** e que professores de Curvelo estão afastados por atuarem nestes programas. O professor finaliza dizendo que a capacitação em doutorado é importante para os seus estudos e para o campus Curvelo, uma vez que "não temos nenhum professor com Doutorado em Educação e graduado em matemática. Esclarece que fica inviável seu deslocamento semanal para a cidade do Rio de Janeiro todas as semanas, pois leciona de 2ª a 4ª feira em horários alternados sendo sua última aula terminada às 22h e 55 de 4ª feira, por isso a necessidade de realizar aulas entre quintas-feiras e sábados semanalmente. Sob o pesar do 1º semestre de 2019, ele reforça que solicita a reavaliação do processo para o 2ª semestre e tem fé que seu pedido será deferido. Após suas palavras os professores se pronunciaram. A professora Maria Eliza Campus disse que por parte da direção houve "uma certa pressa em recusar o pedido de afastamento", pois não verificou-se em tempo hábil e in loco os reais horários de aulas das disciplinas frequentadas pelo professor Ronaldo. Além disso, qualquer professor em qualificação de nível doutorado precisa não só estudar as disciplinas que esta cursando, mas que o professor pesquisador necessita de tempo de estudo e pesquisa para definir e redefinir sistematicamente a sua tese de doutorado. A professora ressaltou que seu doutorado se tornará improdutivo caso não tenha seu pedido de afastamento atendido, pois dando aulas em Curvelo de segunda a sexta-feira e com a carga horária de aula excessiva e, em seguida, viajar para a cidade do Rio de Janeiro toda semana, será difícil cumprir sua agenda de estudo disciplinar, orientação e definição/redefinição de sua tese de doutorado. O professor Luciano de Deus falou que o volume de carga horário exercido em Curvelo impossibilita fazer com qualidade até mesmo as disciplinas isoladas como foi seu caso. Orientação e cursar disciplinas obrigatórios refletem a mesma dificuldade, por isso a necessidade de afastar devido ao esgotamento físico e mental. O professor Luciano, pela sua experiência na chefia do DFGCV anteriormente, reconhece que "a área da matemática tem sido cobrada quanto à performance do professor: "inovação, criatividade e empatia ao ensinar". Nesse sentido, a instituição deve apoiar a iniciativa do professor e liberá-lo para capacitação. A professora Marina Leite disse que quando fazia doutorado se deslocava para a cidade de Juiz de Fora toda semana, deslocamento muito cansativo. Estando no doutorado só conseguiu afastamento depois de ter conseguido um professor substituto em seu lugar, fato que facilitou o bom desempenho e conclusão de sua capacitação. Ela disse que o departamento de formação geral deve dar apoio ao colega diante dessa dificuldade. Depois dessas falas, ocorreu a votação coletiva e todos concordaram em dar apoio ao professor Ronaldo. A Ata da Assembleia Ordinária, uma

nota de esclarecimento contrastando o pedido de afastamento recusado pela Direção e as assinaturas dos presentes representam o apoio do DFGCV ao professor Ronaldo Lage diante do seu pedido de afastamento para capacitação a nível de Doutorado. O segundo tópico discutido em reunião foi a dificuldade de uso das salas-laboratórios de informática para a aulas de língua inglesa. O professor Luciano de Deus disse que a tecnologia é uma grande aliada para o ensino de inglês, teve boas experiências em situações anteriores durante o uso de tecnologias em suas aulas, e espera que a comissão de horário e a direção do campus possam para o próximo bimestre e semestre considerarem um horário adequado e espaço nos laboratórios de informática para as aulas de inglês. A diretora e professora Marielle Lage disse que não foi enviado para a comissão de horários nenhum pedido anterior para inserir a disciplina de inglês no espaço dos laboratórios de informática. Nesse início de bimestre, ela disse que depois de fixados os horários nas portas dos laboratórios, chegaram outras demandas de disciplinas técnicas que não se pronunciaram anteriormente. Ela nota que há um entrave entre os dois laboratórios de informática e uma alta demanda de disciplinas técnicas em usá-los. A diretora esclareceu que é difícil dizer qual disciplina, entre uma e outra, de fato, precisa usar o laboratório de informática para realizar as respectivas aulas, mas que é preciso solucionar. A professora Bárbara disse que enviou um e-mail para a direção anterior explicando a necessidade de uma sala ambiente para a aula de inglês, o que não foi até o momento atendido. A sugestão retirada desse debate é que haja ainda nesse semestre uma reunião envolvendo todos os professores que fazem uso dos laboratórios de informática, e assim estabelecer acordos de uso desses laboratórios conforme critérios e grau de necessidade, e para que todos, se possível, sejam atendidos. O terceiro tópico discutido foi a necessidade de convidar e enviar dois professores que serão representantes do DFGCV para participarem do Evento “4º Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível Médio” a ser realizado de 13 a 15 de maio de 2019 no Hotel Fazenda Canto da Siriema. Os professor Adriano Resende não estava presente, mas foi cogitado sua participação. A assembleia, por aclamação, escolheu seu nome. O segundo representante será definido em momento oportuno. Sem mais, a 2ª Assembleia Ordinária encerrou às 16:25 do dia 10/04/2019.

_____

Marco Antonio de Souza Brito
Chefe DFGCV

CÓPIA DE ATA Nº 3/2019 - DFGCV (11.59.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 17:19)
ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR
CHEFE
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###961#7

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***3****, ano:* ***2019****, tipo:* ***CÓPIA DE ATA****, data de emissão:* ***04/06/2024*** *e o código de verificação:* ***40638fc409***